



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**UNCISAL**

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

**Ata da Sessão Ordinária do Conselho Superior Universitário – CONSU, realizada no dia 5 de junho de 2018, no auditório Prof. Dr. Emil Burihan, localizado no andar térreo do prédio sede da UNCISAL.**

1 **Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito**, às oito  
2 horas e vinte minutos, no auditório Prof. Dr. Emil Burihan, situado no  
3 andar térreo do prédio sede da Universidade Estadual de Ciências da Saúde  
4 de Alagoas - UNCISAL, reuniram-se os conselheiros para a SESSÃO  
5 ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU,  
6 convocados por meio de correio eletrônico. **Conselheiros Presentes:** o  
7 Reitor, Prof. Henrique de Olivera Costa; a Vice-Reitora, Profa. Ilka do  
8 Amaral Soares; a Pró-Reitora de Ensino e Graduação, Profa. Cristiane  
9 Maria Alves Martins; o Pró-Reitor de Extensão, Prof. George Márcio da  
10 Costa e Souza; o Pró-Reitor de Gestão Administrativa, Sr. Adalberto  
11 Bandeira de Melo; a Pró-Reitora de Getão de Pessoas, Profa. Maria  
12 Margareth Ferreira Tavares; a Pró-Reitora Estudantil, Profa. Mara Cristina  
13 Ribeiro; a Supervisora do Hospital Escola Dr. Hélivio Auto, Dra. Rita de  
14 Cássia Rebelo Lemos; o Supervisor do Hospital Escola Portugal Ramalho,  
15 Prof. Audenis Lima de Aguiar Peixoto; a Gerente do Centro de Ciências da  
16 Saúde, Profa. Sandra Adriana Zimpel; a Gerente do Centro de Educação a  
17 Distância, Profa. Maria Aurea Caldas Souto; o Gerente do Centro de  
18 Tecnologia, Prof. Graciliano Ramos Alencar do Nascimento; a Gerente Geral  
19 da Escola Técnica de Saúde Profa. Valéria Hora, Profa. Janaína Andrade  
20 Duarte; o Coordenador do Núcleo de Ciências Biológicas, Prof. Célio  
21 Fernando de Souza Rodrigues; a Coordenadora do Núcleo de Ciências  
22 Exatas, Profa. Natercia de Andrade Lopes Neta; a Coordenadora do Núcleo  
23 de Saúde Materno Infantil e do Adolescente, Profa. Pollyanna Almeida dos  
24 Santos Abu Hana; o Coordenador do Núcleo de Saúde do Adulto e do  
25 Idoso, Prof. Elenildo Aquino dos Santos; a Coordenadora do Núcleo de  
26 Educação Tecnológica, Profa. Vivian Sarmento de Vasconcelos; a  
27 Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia, Profa. Ranilde Cristiane  
28 Cavalcante Costa; a Coordenadora do Curso de Terapia Ocupacional, Profa.  
29 Ana Elizabeth dos Santos Lins; a Coordenadora do Curso de Radiologia,  
30 Profa. Denise Cristina de Lima Barbosa; o Coordenador do Curso de  
31 Sistemas Biomédicos, Prof. Éder da Silva Rocha Santos; o Coordenador do



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**UNCISAL**

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

32 Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Prof. Reinaldo Alves da  
33 Silva, a Coordenadora do Curso de Segurança do Trabalho, Profa. Karina  
34 Rossana Menezes Schussler; o Coordenador do Curso de Licenciatura em  
35 Matemática, Prof. Alessandro de Melo Omena; o Coordenador do Curso de  
36 Licenciatura em Física, Prof. Jobson de Araújo Nascimento; a  
37 Representante dos Gerentes/Coordenadores das Unidades de Apoio  
38 Assistencial, Sra. Janayna Mara Silva Cajueiro; o Representante docente do  
39 Centro de Ciências Integradoras - Categoria Auxiliar, Prof. José Robson  
40 Soares Rocha; a Representante docente do Centro de Ciências  
41 Integradoras - Categoria Assistente, Profa. Francine Souza Loureiro de  
42 Mendonça Caetano; o Representante docente do Centro de Ciências da  
43 Saúde - Categoria assistente, Prof. Waldez Cavalcante Bezerra; a  
44 Representante do Centro de Educação a Distância - Categoria Assistente,  
45 Profa. Regina Nunes da Silva; a Representante docente do Centro de  
46 Tecnologia - Categoria Assistente, Profa. Rafaela da Silva Cruz Sampaio; o  
47 Representante docente do Centro de Tecnologia - Categoria Auxiliar, Prof.  
48 Gustavo Henrique de Figueiredo Vasconcelos; o Representante da  
49 Associação dos Docentes da UNCISAL, Prof. Éden Erick Hilário Tenório de  
50 Lima; a Representante do Corpo Técnico Administrativo - Nível Superior,  
51 Sra. Júlia Regina Falcão de Lima; o Representante do Corpo Técnico-  
52 Administrativo Nível Médio, Sr. Péricles Terto da Silva; o Representante da  
53 Federação das Indústrias do Estado de Alagoas, Prof. Alfredo Raimundo  
54 Correia Dacal. **Demais Presentes:** Sr. Paulo Sérgio Lins da Silva; Chefe  
55 de Gabinete da UNCISAL; Dr. Williams Pacífico Araújo dos Santos,  
56 Coordenador Jurídico da UNCISAL; Sra. Patrícia Alves de Félix, Secretária  
57 do CPML; Sra. Milany Kelly Ferreira Pontes, Gerente Administrativa do  
58 CPML; Sra. Aline Keila Nascimento da Silva, Relações Públicas do CPML;  
59 Profa. Elaine do Nascimento Silva, SUDEP/PROEG; Sra Sâmia Renata Leal,  
60 Assistente Administrativo do CONSU e Sr. José Roberto Albuquerque Silva,  
61 Coordenador Administrativo do CONSU. **PAUTA:** Apreciação da ata da  
62 sessão ordinária realizada no dia 8 de maio de 2018; Apreciação de ajustes  
63 na proposta do Regimento Interno do Centro de Patologia e Medicina  
64 Laboratorial (CPML), após consulta à Coordenadoria Jurídica da UNCISAL e  
65 votação para aprovação, constante no processo 4101-13313/2016;  
66 Titularidade do Hospital da Mulher. **Devolutiva da Câmara Acadêmica:**  
67 Apreciação de proposta de reformulação da Resolução CONSU Nº 14/2011,



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**UNCISAL**

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

68 que trata do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso da UNCISAL,  
69 constante no processo 4101-15165/2017. **Iniciando a sessão**, Prof.  
70 Henrique Costa, presidente do CONSU, fez a leitura da pauta a ser  
71 apreciada e logo após solicitou que o Coordenador Administrativo do  
72 Conselho, Sr. Roberto Albuquerque, fizesse a leitura da ata da sessão  
73 ordinária do dia 8 de maio de 2018. Após a leitura, Prof. Henrique Costa  
74 colocou a ata em apreciação e como não houve nenhum destaque por  
75 parte dos conselheiros, o documento foi posto em votação, o qual foi  
76 aprovado com 12 (doze) votos a favor, 5 (cinco) abstenções e nenhum  
77 voto contra. Na sequência, informou que o próximo ponto da pauta tratava  
78 da apreciação de ajustes na proposta do Regimento Interno do Centro de  
79 Patologia e Medicina Laboratorial (CPML). Em seguida solicitou que o Prof.  
80 Alfredo Dacal, que havia pedido vistas ao processo, fizesse a leitura do seu  
81 parecer. Em seu voto, o conselheiro sugeriu que o processo deveria ser  
82 devolvido ao CPML para as devidas correções e também, devido ao longo  
83 tempo em que não se obteve a aprovação do Regimento por não ter se  
84 obtido o quórum de dois terço dos conselheiros, que na hora em que o  
85 processo retornasse, ou o Reitor poderia aprovar o documento ad  
86 referendum, para posterior aprovação do CONSU quando fosse obtido o  
87 quórum necessário, ou que o Conselho discutisse o que poderia ser feito  
88 como solução para que aquela instância pudesse funcionar. Sobre o  
89 assunto, Prof. Henrique Costa concordou que era necessário devolver o  
90 processo para a análise do CPML e destacou que a análise fosse feita tendo  
91 em mãos o Regimenro Geral da UNCISAL para evitar conflitos entre os  
92 documentos. Na sequência disse que achava que estava no momento de se  
93 fazer uma grande revisão no Estatuto e no Regimento da instituição, pois  
94 eram documentos que podiam ser modificados e melhorados para o melhor  
95 andamento das atividades da Universidade e em seguida,  
96 consequentemente, fazer a revisão também dos regimentos das unidades.  
97 Logo após perguntou se alguém gostaria de fazer alguma consideração  
98 sobre o assunto. Como não houve a apresentação de nenhum destaque, foi  
99 posta em votação a proposta de devolver o processo ao CPML para serem  
100 feitas as adequações constantes nos autos, a qual foi aprovada por  
101 unanimidade. Na sequência, o Presidente do Conselho expôs que era  
102 importante, e também o primeiro passo, que fosse criada uma comissão  
103 para modernizar e melhorar o texto do Regimento Geral e dentro daquele



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**UNCISAL**

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

104 contexto cabia o que o Prof. Alfredo Dacal havia falado, que era a análise  
105 do tamanho daquele Conselho Universitário. Expôs que em conversa com o  
106 docente procurou saber como era a composição de outros conselhos e  
107 descobriu que, aparentemente, o Conselho da UNCISAL era o maior do  
108 Estado. Expôs que qualquer assunto mais impactante, que precisasse de  
109 uma votação maior para aprovação, não se conseguia. Expôs ainda que, ou  
110 o conselho repensava aquilo ou quando se chegasse naqueles momentos,  
111 nunca se conseguiria uma definição. Disse que, por aquele motivo, achava  
112 que não se deveria fazer a aprovação do Regimento do CPML de forma ad  
113 referendum e que o Conselho tinha que resolver aquela situação e somente  
114 após isso, realizar a aprovação do Regimento do CPML. Na sequência  
115 sugeriu a criação de uma comissão composta por: Prof. Alfredo Raimundo  
116 Correia Dacal, como presidente; Dr. Williams Pacífico Araújo dos Santos;  
117 Prof. Adalberto Bandeira de Melo; Prof. Gustavo Henrique de Figueiredo  
118 Vasconcelos e Prof. George Márcio da Costa e Souza, para realizar a  
119 reformulação do Regimento Geral e do Estatuto da UNCISAL. Ficou  
120 estabelecido o prazo de 60 dias para que a comissão realizasse o trabalho.  
121 A proposta de criação da comissão foi aceita pelos conselheiros. Na  
122 sequência, considerando o que havia sido lido na ata da sessão passada,  
123 referente à avaliação que a UNCISAL havia sido submetida, disse que não  
124 podia deixar de agradecer, em nome da Reitoria e da UNCISAL, por todo o  
125 empenho dedicado pela comunidade UNCISAL. Destacou ainda que os  
126 avaliadores ficaram encantados com o envolvimento da Comunidade e que  
127 pela primeira vez chegaram para avaliar uma instituição na qual as  
128 pessoas estavam envolvidas com o processo de avaliação, entendendo que  
129 a avaliação era uma coisa importante para orientar a universidade e que  
130 cada um queria mostrar aquilo que fazia, mesmo dentro das limitações  
131 conhecidas por todos. Disse que a Comunidade da UNCISAL estava de  
132 parabéns por ter demonstrado uma maturidade muito grande e uma  
133 vontade muito grande de ver a UNCISAL bem avaliada e bem conceituada.  
134 Logo após Prof. Henrique Costa fez os agradecimentos especiais à Profa.  
135 Fracine Loureiro, pelo envolvimento dela e sua equipe nas atividades da  
136 Comissão Própria de Avaliação, em relação à avaliação para o  
137 recredenciamento. Em seguida à Profa. Cristiane Martins pelo seu empenho  
138 e à equipe da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação. Agradeceu também à  
139 Profa. Adriana Orsi, pesquisadora Institucional, pelo trabalho fantástico que



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**UNCISAL**

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

140 realizou e pelo resgate de muitas informações que a falta poderia ter  
141 prejudicado à instituição, e por fim agradeceu à Profa. Maísa Kullo por ter  
142 coordenado todo o processo preparatório para a avaliação e  
143 credenciamento. Na sequência informou que o próximo ponto da pauta  
144 tratava do Hospital da Mulher. Sobre esse ponto ele expôs que muitas  
145 pessoas estavam questionando se o Hospital da Mulher era ou não da  
146 UNCISAL. Disse que quando ele assumiu a gestão não havia a referência  
147 de que o Hospital da Mulher seria da UNCISAL, porque o que havia sido  
148 passado era que aquele hospital surgiu de um projeto da UNCISAL  
149 envolvendo o Ministério da Saúde e o Governo do Estado. Expôs que o  
150 terreno onde foi construído, foi desapropriado pela UNCISAL com verba  
151 própria, bem como a demolição e o projeto arquitetônico também foram  
152 realizados com recursos da Universidade. Expôs que, porém, em um  
153 determinado momento o Governo Federal não estava mais mandando  
154 dinheiro e o Governo do Estado resolveu continuar a obra com recursos  
155 próprios e a UNCISAL meio que não participou ativamente, a partir de um  
156 determinado momento, que ele não soube definir, do processo de  
157 construção daquela unidade. Disse que a ideia de todos era de que o  
158 hospital não pertenceria a UNCISAL porque seria uma obra custeada pelo  
159 Governo do Estado. Expôs que era sabido que desde do início da gestão do  
160 Governador Renan Filho ele vinha deixando claro que não tinha condições,  
161 pela questão da Lei de Responsabilidade Fiscal, de se fazer grandes  
162 concursos para o Estado e que o investimento, principalmente na área da  
163 Saúde, seriam todos investimentos com organização social (OS). Disse que  
164 aquilo não era surpresa para ninguém, porque desde o começo da gestão  
165 dele foi exposto aquele posicionamento e que o Hospital Metropolitano e o  
166 Hospital Geral, que foi planejado para substituir o Hospital Portugal  
167 Ramalho seriam geridos da mesma forma. Continuando, disse que para  
168 sua surpresa, no segundo, terceiro mês de gestão teve uma visita da  
169 Secretaria Estadual de Saúde perguntando qual seria o plano da UNCISAL  
170 para o funcionamento do Hospital da Mulher. Disse que eles fizeram aquela  
171 pergunta porque consideravam o Hospital da Mulher como sendo da  
172 UNCISAL, porque o CNPJ era da UNCISAL. Expôs que com aquilo ele  
173 percebeu que havia a necessidade do Estado de se resolver aquela  
174 pendência e foi quando ele falou: se o hospital era da UNCISAL, ele  
175 precisaria do plano que o Estado tinha para levar para o Conselho



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**UNCISAL**

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

176    Universitário. Disse que ele era o Reitor, mas estava subordinado ao  
177    Conselho Superior Universitário e como aquele era um assunto de grande  
178    relevância, ele fazia questão de levar para aquele órgão. Na sequência  
179    informou que ficaram aguardando a resposta e pediram várias vez a  
180    apresentação do projeto, mas aquilo não ocorreu. Disse que numa visita ao  
181    Ministério Público e tratando sobre o assunto, eles recomendaram que  
182    fosse feita, por escrito, a solicitação de apresentação do projeto. Com a  
183    entrega do documento de solicitação ao Governo, foi reafirmado por seus  
184    representantes que a gestão do hospital seria por uma "OS" mesmo.  
185    Diante daquela informação, Prof. Henrique Costa respondeu que eles  
186    teriam discutir sobre aquilo. Continuando, informou que na semana  
187    anterior ele havia sido procurado pelo Secretário de Planejamento pedindo  
188    que a UNCISAL passasse a titularidade do Hospital da Mulher para a  
189    Secretaria de Saúde para que ela pudesse fazer a licitação, pois eles  
190    tinham prazo e pretendiam que a unidade entrasse em funcionamento por  
191    volta do mês de agosto. Prof. Henrique Costa disse em resposta que a  
192    titularidade não saíria da UNCISAL, pelo menos com a assinatura dele, sem  
193    ampla discussão com a comunidade e já de ante mão informava que pelo  
194    seu voto, a UNCISAL não cede a titularidade do Hospital da Mulher. Na  
195    sequência eles perguntaram como seria gerido o Hospital. Prof. Henrique  
196    respondeu que como eles tinham planejado uma "OS", aquilo poderia ser  
197    discutido, mas o que não podia acontecer era a UNCISAL perder o Hospital  
198    de Mulher. Expôs para os conselheiros que aquele hospital seria uma  
199    unidade muito moderna, que vinha com equipamentos de primeira, com  
200    estrutura e o financiamento, que o Governo estava pretendendo colocar,  
201    que nenhum outro hospital da UNCISAL tinha ou talvez nenhum outro  
202    hospital do Estado. Disse que por tudo aquilo não era lógico a UNCISAL  
203    perder aquela unidade. Destacou que eles prometeram acordos para que a  
204    UNCISAL tivesse a preponderância dos estágios na unidade, mas que ele  
205    respondeu que no passado aqueles acordos já haviam sido feitos, mas não  
206    foram cumpridos, então para a gestão era importantíssimo que a UNCISAL  
207    mantivesse a titularidade porque isso garantiria o mínimo de controle sobre  
208    o Hospital e que a instituição pudesse ter o hospital como um lugar de  
209    formação. Expôs que diante de tudo aquilo estava trazendo aquela  
210    problemática para ouvir os conselheiros para ver qual a melhor alternativa,  
211    qual seria a proposta para levar para o Governo do Estado para fazer o



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**UNCISAL**

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

212 melhor uso daquela unidade. Destacou que, considerando os poucos  
213 campos de treinamento existentes, os hospitais da UNCISAL sempre foram  
214 cobiçados pelas outras faculdades e devido a isso, desde de governos  
215 anteriores, eram feitas colocações de que aqueles hospitais não deveriam  
216 ficar com a UNCISAL. Disse que aquilo era constante até porque aqueles  
217 hospitais todos foram um dia da Secretaria de Saúde. Na sequência  
218 continuou falando sobre aquela situação e disse que aquela transição dos  
219 hospitais era possível, mas que a UNCISAL não podia perder aqueles  
220 hospitais jamais e se houvesse alguma ameaça, eles teriam que brigar  
221 muito. Na sequência passou a palavra para quem quisesse se pronunciar.  
222 Sobre o assunto Profa. Natércia perguntou quais foram os motivos  
223 elencados pelo Governo do Estado para pedir a mudança de titularidade.  
224 Prof. Henrique Costa expôs que pediu para que o Governo entendesse que  
225 não havia nenhum impedimento que a UNCISAL mantivesse a titularidade,  
226 mesmo que eles fossem manter a "OS". Disse que a importância para a  
227 academia ter um equipamento como o Hospital da Mulher, com o que o  
228 Governo vinha prometendo para o seu funcionamento, era inegável. Disse  
229 também que era sabido que onde tinha academia, dentro dos hospitais  
230 universitários, se eles não forem prejudicados com baixo estímulo  
231 financeiro, a academia presente no hospital melhorava e muito a qualidade  
232 do atendimento para os usuários. Destacou que foi explicado para os  
233 representantes do Estado que o problema da UNCISAL não era Gestão,  
234 pois haviam dados que mostravam isso, mas que o problema era a falta de  
235 financiamento adequado. Destacou que a gestão estava mostrando por  
236 números que a instituição estava sendo subfinanciada. Disse que a cada 3  
237 (três) meses a UNCISAL deixava de receber em produtividade, a qual vinha  
238 aumentando, cerca de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil  
239 reais). Prof. Audenis expôs a importância e a necessidade da presença  
240 acadêmica no Hospital da Mulher e que a qualidade do atendimento dos  
241 pacientes acompanhados por estudantes era muito melhor. Disse que a  
242 atuação da academia naquela unidade não poderia ficar dependendo de  
243 disponibilidade, deveria estar muito bem definida. Outro ponto exposto  
244 pelo docente foi sobre a visita de avaliação, sobre a qual expôs que os  
245 avaliadores saíram muito satisfeitos. Após a fala do Prof. Audenis Peixoto,  
246 Prof. Henrique Costa disse que outra referência elogiosa, em relação à  
247 avaliação, que ele não poderia esquecer, era para o Ambulatório de



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**UNCISAL**

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

248 Especialidades devido ao envolvimento das pessoas. Na sequência voltou a  
249 destacar a importância de não entregar a titularidade do Hospital da  
250 Mulher porque o grande problema da instituição foi que quando a  
251 titularidade foi entregue para outras instituições, os compromissos não  
252 foram cumpridos. Expôs que um ponto importante, sobre o Hospital da  
253 Mulher, foi uma fala do Secretário Executivo da Saúde, que ocorreu  
254 durante uma reunião, onde ele falou que era importante lembrar de colocar  
255 no edital da licitação que aquela unidade será um hospital de ensino para a  
256 UNCISAL. Prof. Henrique Costa falou que era um ponto fundamental se  
257 saíssem daquela sessão com o posicionamento da instituição em manter a  
258 titularidade e a partir iria tentar negociar. Disse que o importante era, caso  
259 fosse ser levada aquela proposta, que fosse colocado no edital os detalhes  
260 que estivessem ligados à academia e não só a parte da assistência médica  
261 mas sim de todos funcionários. Prof. Gustavo Vasconcelos expôs que o  
262 ideal era que o funcionamento do Hospital da Mulher fosse por meio de  
263 concurso público, mas se já tivesse o um pré-acordo estabelecido de que a  
264 UNCISAL estaria ali ditando a parte acadêmica, então ele achava que  
265 deveria manter a titularidade sim, porque se não a instituição poderia  
266 perder mais unidades e senão aquilo refletiria na qualidade do aluno que  
267 estava sendo formado. Prof. Henrique Costa reforçou que o que não podia  
268 era a instituição perder a titularidade, pois naquelas licitações o contrato  
269 era feito para um ano e mais a frente se mudasse o governo e este  
270 quisesse fazer o concurso público, ele seria feito para a UNCISAL. Profa.  
271 Francine Loureiro destacou que era de extrema importância que a  
272 instituição tivesse um documento onde fosse exposto qual seria o papel da  
273 UNCISAL e o papel da Secretaria de Saúde em relação ao Hospital da  
274 Mulher, porque as palavras se perdem com o tempo. Destacou também  
275 que a comunidade Uncisal se empoderasse daquele documento e soubesse  
276 quais foram os pontos elencados. Prof. Henrique Costa expôs que falou  
277 para o governo que havia sido analisado pelo jurídico da UNCISAL e a  
278 princípio não foi visto nenhum impedimento para a UNCISAL manter a  
279 titularidade a despeito de ser possivelmente uma organização social  
280 contratada pelo governo. Disse que após a apresentação dos  
281 posicionamentos dos conselheiros, o importante era levar a ideia da  
282 instituição, dizer o que era aceitável e que queria participar ativamente da  
283 elaboração do documento da licitação. Profa. Poliana ALMEIDA, expôs que





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**UNCISAL**

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

284 recentemente soube que os hospitais da UNCISAL, apesar de terem o  
285 nome de hospitais escolas, eles não são de fato hospitais escolas. Disse  
286 que não sabia em que pé estavam aqueles processos, mas indagou se a  
287 conclusão deles resolveria, em parte, o problema que as pessoas falam da  
288 instituição perder os hospitais para o Estado. Destacou que com aquilo eles  
289 talvez pudessem receber verbas da Educação e da Saúde e de forma  
290 direta. Prof. Henrique Costa expôs que os hospitais da UNCISAL não são de  
291 ensino e para ser um hospital de ensino tem que atender uma série de  
292 critérios e exigências que houve dificuldade de serem atendidas ao longo  
293 da história da UNCISAL. Disse que o hospital que mais avançou, e o  
294 projeto já estava no Ministério da Saúde, foi o Hospital Helvio Auto. Disse  
295 que havia mostrado aquilo na apresentação para o Governo, que o hospital  
296 saiu de uma mídia extremamente negativa, com a paralização do hospital,  
297 e quando se conseguiu abastecer aquela unidade, ela só vinha crescendo,  
298 tanto em atendimento, quanto em mídia positiva. Na sequência falou sobre  
299 as providências tomadas para que a Maternidade Santa Mônica e o Hospital  
300 Portugal Ramalho também pudessem encaminhar suas propostas de  
301 hospital de ensino. Prof. Alfredo Dacal expôs algumas informações sobre  
302 Organizações Sociais. Em seguida disse que a UNCISAL estava num  
303 dilema, pois sempre que ia ao Governador negociar aumento, este  
304 apresentava como justificativa a Lei de Responsabilidade Fiscal, que não  
305 poderia haver aumento de despesa com pessoal, pois estava no limite.  
306 Disse que já tinha ouvido o Governador comentar que queria justamente  
307 trabalhar com aquelas organizações sociais porque o Estado não precisaria  
308 fazer concurso público, não contrataria, não aumentaria pessoal. Disse que  
309 diante daquilo havia duas possibilidades: contratar uma empresa e ficar  
310 com a titularidade e a outra seria administrar o hospital, mas nessa  
311 segunda opção ele disse que não sabia se a UNCISAL teria pessoal para  
312 suprir as necessidade e após o término das obras, se a UNCISAL não  
313 colocasse a unidade em funcionamento, seria o primeiro argumento para o  
314 governo tirar a titularidade e levar para a Secretaria de Saúde. Falou que  
315 em relação às "OS" havia uma lei estadual que regulamentava o  
316 funcionamento delas e inclusive tinha um conselho que fiscalizava o  
317 funcionamento daquelas organizações. Disse que a UNCISAL poderia fazer  
318 o contrato com com a "OS" e estipularia as condições. Opinou que se a  
319 instituição fosse contrária ao governo, ele poderia mandar um projeto de



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**UNCISAL**

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

320 lei e transferir a titularidade. Após as palavras do Prof. Alfredo Dacal, Prof.  
321 Henrique Costa destacou que estava trabalhando muito próximo ao  
322 Conselho Estadual de Saúde, que era o controle social sobre as ações de  
323 saúde do Governo, visando a colaboração deles nas ações em prol da  
324 UNCISAL. Prof. Graciliano Ramos alertou para o fato da UNCISAL ser uma  
325 universidade e que para o seu funcionamento existia toda uma  
326 regulamentação que exigia o hospital escola nas áreas do saber. Destacou  
327 que o hospital da Mulher seria um ganho para que a instituição cumprisse  
328 aquelas exigências. Opinou que era fundamental que o Hospital da Mulher,  
329 estivesse no organograma da UNCISAL por uma questão acadêmica de  
330 manutenção do Curso de Medicina. Disse que se referia ao Curso de  
331 Medicina devido ao apelo social que gira em torno dele. Disse que se a  
332 forma possível de gestão naquele momento, levando-se em conta a Lei de  
333 Responsabilidade Fiscal, fosse uma "OS", deveria se concordar e  
334 posteriormente poderia se trabalhar na direção de um concurso público,  
335 como foi feito nos tecnológicos. Durante a sessão, considerando um  
336 possível compromisso do Governo do Estado, junto a instituições privadas,  
337 foi realizada uma discussão sobre os campos de práticas para os alunos  
338 daquelas instituições. Prof. Henrique Costa disse que aquela era uma  
339 discussão muito pertinente e que precisaria ser ampliada, mas em outro  
340 momento. Prof. Célio Fernando Rodrigues opinou que a UNCISAL estava  
341 numa situação que não tinha muito o que se fazer: foi um movimento que  
342 já tinha se iniciado; o Governador já havia falado que não faria concurso,  
343 alegando a Lei de Responsabilidade Fiscal; que a gestão seria por "OS",  
344 não só aquela, como também as unidades novas; que não tinha recursos  
345 financeiros para bancar aquela unidade. Diante daquilo, opinou que o  
346 encaminhamento era que a instituição solicitasse a direção do hospital,  
347 pois daquela forma a UNCISAL teria mando na unidade, o que não  
348 ocorreria se a presença fosse só no Conselho. Destacou também que o  
349 contato com a "OS" fosse da UNCISAL. Após as discussões, Prof. Henrique  
350 Costa colocou em votação a posição da UNCISAL em manter a titularidade  
351 do Hospital da Mulher. A manutenção da titularidade foi aprovada por  
352 unanimidade. Na sequência Prof. Graciliano Ramos disse que achava que  
353 era necessário a votação de que a instituição estava acolhendo,  
354 momentaneamente, a situação da "OS" e uma vez votado aquilo, formaria  
355 uma comissão para ser desenhado, administrativo e juridicamente, como



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**UNCISAL**

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

356 seria o funcionamento para garantias acadêmicas e institucionais da  
357 UNCISAL. Logo após Prof. Henrique Costa colocou em votação a utilização  
358 de "OS" na condução das atividades do Hospital da Mulher, mesmo que  
359 momentaneamente. Após votação foi aprovado por unanimidade a  
360 utilização de "OS" no Hospital da Mulher. Prof. Henrique Costa concluiu que  
361 todos entendiam que para o momento seria daquela forma. Prof. Célio  
362 Fernando Rodrigues afirmou novamente que a UNCISAL precisaria manter  
363 a Direção do Hospital. Prof. Henrique expôs que numa situação daquela, o  
364 que se colocava era que seria feita uma licitação, seria especificado o que  
365 iria ter, ou seja, aquilo era o grande controle da UNCISAL, aquilo que  
366 estava escrito era o que seria cobrado. Disse que ocuparia cadeira no  
367 Conselho Gestor, que seria de direção, e com isso teria como controlar  
368 aquilo que a "OS" estava obrigado a fazer, conforme o contrato que foi  
369 assinado e que foi objeto da licitação. O Conselho Gestor verificaria a  
370 questão financeira e a questão administrativa, que era se alcançou o que  
371 tinha sido proposto a fazer. Prof. Henrique Costa expôs que o presidente  
372 do Conselho Gestor seria uma pessoa indicada pela UNCISAL. Profa.  
373 Margareth Tavares destacou que aquele olhar do Governo era uma  
374 situação que precarizava a legitimação de cidadania de muita gente que  
375 gostaria de estar na situação de um servidor efetivo. Destacou também  
376 que aquela não era uma situação confortável, que existia o olhar para uma  
377 turma de pessoas esperando tantas tratativas diferenciadas: pessoas do  
378 cadastro de reserva, gente que fez o concurso, estava dentro das vagas, e  
379 não entraram por erro de editais. Disse que o fato dela estar colocando  
380 aquilo ali era para todos amadurecerem qual era o olhar da instituição  
381 quanto àquela situação de "OS". Contudo, destacou que em sendo "OS",  
382 desejava que a UNCISAL tivesse a titularidade do hospital e de estar  
383 presente no Conselho Gestor. Prof. Henrique Costa falou que aquela  
384 situação estava muito clara para ele e que ninguém se sentia confortável  
385 com aquilo, mas que no momento era uma briga inglória. Contudo, na  
386 primeira oportunidade em que o Estado estiver organizado o suficiente  
387 para aquilo, que seja realizado o concurso público. Profa. Cristiane Martins  
388 expôs que queria deixar bem claro que toda a equipe da Pró-Reitoria de  
389 Ensino e Graduação estava desconfortável com aquela situação, porque  
390 eles estavam numa universidade pública, eram profissionais concursados e  
391 queriam uma universidade com excelência e era sabido que quando se tem



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**UNCISAL**

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

392 profissional concursados, se busca aquilo. Disse que se preocupava bastante  
393 que a instituição tivesse a Direção de Ensino para poder viabilizar e  
394 fomentar a graduação, as residências e as pós-graduações. Disse que a  
395 UNCISAL precisava estar a frente, inclusive definindo os perfis dos  
396 trabalhadores que se deseja para a unidade. Na sequência Prof. Henrique  
397 Costa falou também da situação de falta de comprometimento de alguns  
398 profissionais da instituição, e que aquilo era uma situação negativa que  
399 prejudicava a UNCISAL quando a gestão tentava fazer algumas solicitações  
400 junto ao Governo do Estado. Na sequência Prof. Célio Fernando insistiu que  
401 era crucial que a UNCISAL tivesse a Direção Geral, a Direção Médica e a  
402 Direção Acadêmica ou Núcleo Docente Assistencial do Hospital, pois só ter  
403 a presidência do Conselho Gestor não garantiria o atendimento das  
404 necessidades da instituição. Disse que aquilo tinha que estar na  
405 negociação. Diante da proposta do Prof. Célio Fernando, Profa. Ilka Soares  
406 disse que fazia uma sugestão diferente que era que fosse composta uma  
407 comissão para trabalhar numa proposta bem pautada e que dentro daquela  
408 proposta fossem contemplados os cargos que fossem sugeridos. Prof.  
409 Alfredo Dacal concordou com a composição de uma comissão e que era  
410 importante que seus integrantes pudessem visitar um hospital público  
411 próximo, que funcionasse por meio de "OS", e verificar o modelo de  
412 contrato e outros documentos. Na sequência Prof. Henrique Costa colocou  
413 em votação a proposta do Conselho de que a UNCISAL tenha a presidência  
414 do Conselho Gestor do Hospital da Mulher, bem como os cargos de Diretor  
415 Geral, Diretor Médico e Gerente Docente Assistencial. A proposta foi  
416 aprovada por unanimidade. Logo após foi colocada em votação a comissão  
417 de acompanhamento do processo de licitação da "OS" para o Hospital da  
418 Mulher, com os seguintes integrantes: Pró-Reitora de Ensino e Graduação,  
419 um Diretor da Maternidade Escola Santa Mônica, Pró-Reitora de Gestão de  
420 Pessoas, Coordenador Jurídico da UNCISAL e Prof. Graciliano Ramos  
421 Alencar do Nascimento. Na sequência a comissão proposta foi aprovada  
422 por unanimidade. Continuando a sessão, informou que o próximo ponto da  
423 pauta trataria da apreciação da proposta de reformulação da Resolução  
424 CONSU Nº 14/2011, que tratava do Regulamento do Trabalho de  
425 Conclusão de Curso da UNCISAL. Logo após solicitou que a Profa. Elaine do  
426 Nascimento fizesse a apresentação do assunto. Iniciando, a docente  
427 informou que estava trazendo a nova proposta da resolução do TCC que foi



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**UNCISAL**

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

428 bastante discutida na Câmara Acadêmica e que também havia sido  
429 discutida com o grupo de professores responsáveis pela pesquisa nos  
430 cursos. Logo após passou a apresentar os principais pontos alterados no  
431 documento. Durante a apresentação Prof. Célio Fernando Rodrigues  
432 informou que havia uma resolução do Ministério da Educação que dizia que  
433 o TCC tinha que ser individual, mas que ele não sabia se havia sido  
434 revogada. Quanto ao exposto, Profa. Elaine do Nascimento informou que  
435 havia sido feita uma pesquisa e não foi encontrado nada que dissesse que  
436 o trabalho tinha que ser feito de forma individual. O assunto foi discutido e  
437 durante a discussão Prof. Célio Fernando Rodrigues sugeriu que o  
438 documento fosse votado, mas caso houvesse aquela restrição, já poderia  
439 ser feita a correção e caso não houvesse, o texto do documento seria  
440 mantido. O docente expôs que não sabia se era possível colocar no  
441 documento, mas era importante reforçar que o interesse da instituição era  
442 que os alunos publicassem os trabalhos e se fosse possível deixar a  
443 maioria deles na forma de artigo, que já adiantaria bastante, pois o  
444 problema da UNCISAL de baixa produtividade era que produzia-se muito,  
445 mas não era enviado nada e se tivesse pronto na forma de artigo, já  
446 facilitaria o envio. Disse que algumas instituições vinham agindo daquela  
447 forma, o que contribuía bastante. Após a discussão, Prof. Henrique Costa  
448 colocou a proposta de reformulação do Regulamento do Trabalho de  
449 Conclusão de Curso da UNCISAL em votação, considerando a ressalva  
450 sugerida pelo Prof. Célio Fernando Rodrigues, a qual foi aprovada por  
451 unanimidade. Nada mais havendo a tratar, Prof. Henrique Costa encerrou a  
452 sessão e eu, José Roberto Albuquerque Silva, Coordenador Administrativo  
453 do CONSU, lavrei a presente ata que após lida e aprovada deverá ser  
454 assinada por todos os presentes à sessão.

455 Henrique de Oliveira Costa \_\_\_\_\_

456 Ilka do Amaral Soares \_\_\_\_\_

457 Cristiane Maria Alves Martins \_\_\_\_\_

458 George Márcio da Costa e Souza \_\_\_\_\_

459 Adalberto Bandeira de Melo \_\_\_\_\_

460 Maria Margareth Ferreira Tavares \_\_\_\_\_

461 Mara Cristina Ribeiro \_\_\_\_\_

462 Rita de Cássia Rebelo Lemos \_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**UNCISAL**

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

- 463 Audenis Lima de Aguiar Peixoto \_\_\_\_\_
- 464 Sandra Adriana Zimpel \_\_\_\_\_
- 465 Maria Áurea Caldas Souto \_\_\_\_\_
- 466 Graciliano Ramos Alencar do Nascimento \_\_\_\_\_
- 467 Janaína Andrade Duarte \_\_\_\_\_
- 468 Célio Fernando de Souza Rodrigues \_\_\_\_\_
- 469 Natércia Andrade Lopes \_\_\_\_\_
- 470 Pollyanna Almeida da Costa Santos Abu Hana \_\_\_\_\_
- 471 Elenildo Aquino dos Santos \_\_\_\_\_
- 472 Vivian Sarmiento de Vasconcelos \_\_\_\_\_
- 473 Ranilde Cristiane Cavalcante Costa \_\_\_\_\_
- 474 Ana Elizabeth dos Santos Lins \_\_\_\_\_
- 475 Denise Cristina de Lima Barbosa \_\_\_\_\_
- 476 Éder da Silva Rocha Santos \_\_\_\_\_
- 477 Reinaldo Alves da Silva \_\_\_\_\_
- 478 Karina Rossana Menezes Shussler \_\_\_\_\_
- 479 Alessandro de Melo Omena \_\_\_\_\_
- 480 Jobson de Araújo Nascimento \_\_\_\_\_
- 481 Janayna Mara Silva Cajueiro \_\_\_\_\_
- 482 José Robson Soares Rocha \_\_\_\_\_
- 483 Francine Souza Loureiro de Mendonça Caetano \_\_\_\_\_
- 484 Waldez Cavalcante Bezerra \_\_\_\_\_
- 485 Regina Nunes da Silva \_\_\_\_\_
- 486 Rafaela da Silva Cruz Sampaio \_\_\_\_\_
- 487 Gustavo Henrique de Figueiredo Vasconcelos \_\_\_\_\_
- 488 Éden Erick Hilário Tenório de Lima \_\_\_\_\_
- 489 Júlia Regina Falcão de Lima \_\_\_\_\_
- 490 Péricles Terto da Silva \_\_\_\_\_
- 491 Alfredo Raimundo Correia Dacal \_\_\_\_\_
- 492 José Roberto Albuquerque Silva \_\_\_\_\_